



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de outubro de 2018

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.634, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Piracicaba, instituído pela Lei n.º 7.066/2011 e suas alterações e revoga expressamente o Decreto nº 10.748/04.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.066, de 06 de julho de 2011 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Piracicaba, transcrito em anexo e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 10.748, de 25 de maio de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## REGIMENTO INTERNO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído em 2.003 e regulamentado pela Lei nº 7.066, de 06 de julho de 2.011 e suas alterações é órgão consultivo municipal, de composição mista entre representantes do Governo Municipal e da sociedade civil organizada, nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Cabe ao COMSEA:

I – estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Piracicaba na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação;

II – estabelecer relações de cooperação com os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive no que se refere à participação do município nas conferências estaduais.

Art. 3º Compete ao COMSEA:

I - convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor à Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, a partir das deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo Governo Municipal;

IV- definir, em regime de colaboração com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os critérios e procedimentos de adesão ao SISAN;

V - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do direito humano à alimentação adequada e pela sua efetivação;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais relativos às ações associadas à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno;

X – propor projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento do Município;

XI- propor formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

XII – propor a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

XIII – atuar na organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

##### Seção I Da Composição

Art. 4º O COMSEA será composto por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) conselheiros/as, sendo, 2/3 (dois terços), ou seja, 16 (dezesseis) representantes da sociedade civil organizada, indicados em assembleia realizada junto a setores da sociedade civil e nomeados por meio do Decreto do Executivo Municipal, todos com direito a voz e deliberações nas discussões do colegiado, observado para sua composição e funcionamento as prescrições contidas no art. 4º, da Lei nº 7.066/11 e suas alterações.

§ 1º A mesa diretora, representada por membros da sociedade civil, composta por Presidente, Vice-presidente e Secretária/o será eleita na primeira reunião ordinária após a nomeação da nova gestão.

§ 2º O mandato dos membros do COMSEA será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 5º Todo e qualquer movimento/organização da sociedade civil, que tenha reconhecida sua relevância social e proximidade à temática de Segurança Alimentar e Nutricional poderá integrar o conselho, desde que observado o disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 7.066/11.

Art. 6º As reuniões do Conselho poderão contar com a presença de quaisquer interessados/as, na condição de observadores com direito a voz, sem direito a voto nas deliberações.

Art. 7º O COMSEA poderá criar grupos de trabalho, de caráter temporário mediante decisão do Plenário, com participação de membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com vistas a elaborar propostas de resoluções a serem submetidas ao Plenário.

Parágrafo único. Cada grupo de trabalho terá designada missão específica a realizar, em prazo determinado, podendo apresentar ao final, proposta de deliberação, encaminhada pelo/a Presidente, Vice-Presidente ou Secretário para decisão do Plenário.

##### Seção II Do Funcionamento

Art. 8º O COMSEA reunir-se-á de forma ordinária mensalmente, por convocação de seu/sua Presidente, ou extraordinário, por convocação de seu/sua Presidente ou de ½ (metade) de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para a convocação.

§ 1º Para instalação das reuniões do COMSEA será respeitado o quórum mínimo de maioria absoluta estabelecido em primeira chamada ou de no mínimo 20% (vinte por cento) de seus membros em segunda chamada.

§ 2º O cancelamento das reuniões poderá ser feito pelo Presidente, Vice ou Secretário, desde que respeite o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a reunião.

Art. 9º O Plenário do Conselho buscará que as deliberações sejam feitas por consenso de todos os presentes.

Parágrafo único. Quando não houver consenso, as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes na reunião instalada, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art.10. As reuniões do Plenário serão conduzidas por seu Presidente.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Presidente, a reunião será conduzida observando a seguinte ordem de sucessão:

I - pelo vice-presidente;

II - pelo Secretário;

III - pelo membro representante da sociedade civil, escolhido entre os membros presentes na reunião.

Art. 11. As matérias constantes da ordem do dia para a deliberação do COMSEA devem ser apresentadas e agendadas previamente pelos Conselheiros, individualmente ou pelos Grupos de Trabalho previamente designados para apreciar a matéria respectiva.

Art. 12. As matérias que necessitem ser submetidas à resolução devem ser discutidas, previamente, no Grupo de Trabalho e, excepcionalmente, podem ser apresentadas diretamente ao Plenário, para aprovação do próprio COMSEA.

Art. 13. A deliberação das matérias obedecerá ao seguinte procedimento:

I – o Presidente dará a palavra ao autor da proposição que a apresentará sucintamente;

II – a proposição será objeto de parecer escrito ou verbal, elaborado por Conselheiro previamente designado na condição de relator, no qual se explicitam os conteúdos de deliberação aceitos, emendados, acrescidos ou rejeitados, e será sempre sobre este relatório que o Plenário deliberará;

III – aprovado o relatório, cabe ao relator sugerir a minuta de resolução ou, simplesmente, sugerir e registrar em ata a deliberação aprovada.

Parágrafo único. A leitura do parecer do relator poderá ser dispensada, a critério da relatoria, se a resolução original for mantida em sua integralidade ou mediante mudanças apenas de redação.

Art. 14. A ordem do dia da sessão plenária do COMSEA será organizada ao fim de cada reunião para a reunião subsequente.

Parágrafo único. No caso de não possibilidade de formulação de pauta em reunião, a mesma será organizada de comum acordo entre Presidente, Vice-Presidente e Secretário, devendo ser previamente comunicada a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, das sessões ordinárias e das sessões extraordinárias.

Art. 15. Os trabalhos das sessões plenárias terão a seguinte sequência:

I – verificação da presença e da existência de quórum para instalação da sessão;

II – leitura, aprovação e assinatura pelo Presidente e Vice ou Secretário, da ata da sessão anterior;

III – informes gerais;

IV – leitura da ordem do dia;

V – apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas;

VI – discussão e proposição da pauta pra reunião seguinte;

VII – encerramento.

Parágrafo único. Em casos de relevância e urgência, o Plenário poderá alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária na pauta de discussão.

Art. 16. Os recursos técnicos, administrativos e financeiros para exercício das competências do COMSEA e dos Grupos de Trabalho serão garantidos pelo Governo Municipal.

##### Seção III Dos Membros do Colegiado

Art. 17. São atribuições do Presidente do COMSEA:

I – monitorar pelo cumprimento das deliberações do Plenário;

II – representar externamente o COMSEA;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do Plenário;

IV – preparar, em comum acordo, junto aos Conselheiros do COMSEA a ordem do dia e submetê-la à apreciação do Plenário;

V – aplicar as normas contidas no presente Regimento Interno;

VI – expedir os atos decorrentes das deliberações do Plenário, encaminhando-os a quem de direito;

VII – delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;

VIII – decidir sobre as questões de ordem;

IX – convocar reuniões extraordinárias, de comum acordo com o Vice-Presidente e Secretário do COMSEA;

X – instalar os grupos de trabalho, designando o coordenador e demais membros, conforme deliberado em Plenário.

Art. 18. São atribuições do Vice-Presidente do COMSEA:

I – substituir o presidente em caso de ausência ou impedimento do mesmo;

II – auxiliar nas rotinas dos grupos de trabalho intersetoriais, recomendados pelo Plenário do COMSEA;

III – organizar, juntamente com o Presidente do Conselho, as agendas de trabalho do Plenário;

IV – executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do COMSEA ou pelo Plenário.

Art. 19. São atribuições dos Conselheiros:

I – participar do Plenário e dos Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão, elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatoria e votando, conforme o caso;

II – requerer aprovação de matéria em regime de urgência;

III – propor a criação de grupos de trabalho, bem como indicar nomes para integrá-los;

IV – deliberar, por escrito, sobre propostas apresentadas, indicando sempre o caráter da deliberação;

V – exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência ou pelo Plenário ou, quando for o caso, diretamente pelo Vice-Presidente, com anuência do Presidente.

§ 1º As ausências às reuniões plenárias devem ser justificadas, por escrito diretamente à Presidência do COMSEA ou por meio do endereço eletrônico oficial do Conselho, com antecedência mínima de 03 (três) dias ou 03 (três) dias após a sessão, se imprevisível a ausência.

§ 2º O Conselheiro, comprovada a necessidade, poderá ser acompanhado de um assessor técnico nas reuniões do COMSEA ou de Grupos de Trabalho, sendo que o mesmo não terá direito a voto, nem ao custeio de quaisquer despesas.

§ 3º Os(as) Conselheiros(as) suplentes substituirão os (as) titulares em suas ausências ou impedimentos, nas reuniões do COMSEA e do Grupo de Trabalho, com direito a voz e voto, podendo assumir em definitivo a titularidade mediante renúncia expressa do conselheiro titular e/ou por deliberação do seguimento representado.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Plenário do COMSEA poderá decidir pela destituição de conselheiro nas seguintes hipóteses:

I – prática de ato incompatível com a função de Conselheiro;

II – ausências justificadas ou não, em 03 (três) reuniões consecutivas do Plenário.

Parágrafo único. A presença de suplente à reunião Plenária não exime o titular de responder nos termos do inciso II, deste artigo.

Art. 21. O COMSEA poderá, sempre que houver necessidade, convidar representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba para acompanhar suas reuniões.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho, por proposta conjunta dos membros da Presidência ou para adequação às diretrizes aprovadas durante a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, devendo tal proposta ser aprovada pela maioria dos membros presentes à reunião da Plenária convocada para este fim.

Art. 23. Às pautas de convocação das reuniões do Plenário e às atas de reunião deverá ser dada publicidade através do site oficial do Conselho e as deliberações ou resoluções editadas serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMSEA.

Art. 25. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 17.635, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.700.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- |    |    |       |               |        |                                |                  |
|----|----|-------|---------------|--------|--------------------------------|------------------|
| 1) | 07 | 07011 | 1236500082299 | 319011 | Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: | R\$ 3.550.000,00 |
| 2) | 07 | 07011 | 1236500082299 | 319013 | Obrigações Patronais:          | R\$ 450.000,00   |
| 3) | 07 | 07011 | 1236500082299 | 319016 | Outras Desp. Variáveis – P.C.: | R\$ 300.000,00   |
| 4) | 07 | 07011 | 1236100082300 | 319016 | Outras Desp. Variáveis – P.C.: | R\$ 400.000,00   |

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018

### ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

FABIANA RUIZ ROSARIO DE SOUZA, nº funcional 201995, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 149000/2018.

### AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

PATRICIA DA SILVA PERANDINI, nº funcional 212717, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA DE EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2018 Protocolo nº 151880/2018.

### CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LUIS ANTONIO PEREIRA SANTOS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 20/05/1987 a 01/10/2015, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 9.222 dias ou 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, tendo sido descontados 04 (quatro) dias de faltas injustificadas, 396 (trezentos e noventa e seis) dias de afastamento por cessão e 725 (setecentos e vinte e cinco) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

PEDRO DE SOUZA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 08/01/1997 a 01/12/2007, onde exerceu o cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.972 dias ou 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo sido descontados 07 (sete) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

SUELI APARECIDA PONTES DESIDERIO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 27/12/1996 a 08/02/1999, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 771 dias ou 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

IVANETE MARIA QUARTAROLO GALVÃO COELHO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 83746, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 06/07/1987 e nomeado(a) em 30/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período 06/07/1987 a 30/11/1992 em regime CLT, tendo sido descontados desse período 03 (três) dias de faltas injustificadas e 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, referentes ao período 01/12/1992 a 17/10/2018 em regime Estatutário, tendo sido descontados desse período 09 (nove) dias de faltas injustificadas, totalizando: 31 (trinta e um) anos e 03 (três) meses, Protocolo nº 144930/2018.

MARIA CLAUDIA MARTINS CINTRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 91379, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 28/06/1988 e nomeado(a) em 13/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, referentes ao período 28/06/1988 a 31/08/1992 em regime CLT e 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, referentes ao período 01/09/1992 a 18/10/2018 em regime Estatutário, tendo sido computados 01 (um) mês e 01 (um) dia, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, Protocolo nº 149252/2018.

### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA FRANCA DA SILVA SOUZA, nº funcional 148647, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150712/2018.

ALINE AMBROSANO, nº funcional 148655, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 149687/2018.

ANA LUCIA ZARATIN, nº funcional 148708, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150705/2018.

ANDREIA CRISTINA FORTUNATO, nº funcional 147627, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149250/2018.

CRISTIANE CLEMENTE DE SOUZA, nº funcional 149235, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150706/2018.

DANIELA VALERIO CASARIN, nº funcional 148749, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153809/2018.

ÉDISON MÁRIO APARECIDO DE PAULA, nº funcional 101372, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 149177/2018

ELAINE CRISTINA SPOLIDORO, nº funcional 149312, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153811/2018.

ELEONORA DO NASCIMENTO DIAS, nº funcional 134805, ORIENTADOR DE SERV. ALIM. ESCOLAR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149255/2018.

ELZA DE FATIMA OLIVEIRA TOZZI, nº funcional 148781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 149740/2018

ERICA LUCIANA DA SILVA, nº funcional 164991, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153601/2018.

GIOVANA DEZORZI DE OLIVEIRA SOUSA, nº funcional 149329, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153813/2018.

KAREN ACERBI SIQUEIRA ANASTACIO, nº funcional 148859, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150708/2018.

KARINA RAMOS DO NASCIMENTO, nº funcional 149243, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 151732/2018.

LILIAN MARIA TRAVAGLINI ESTEVES, nº funcional 134813, ORIENTADOR DE SERV. ALIM. ESCOLAR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 149951/2018

MARIA ANGELICA SCARPELIN, nº funcional 149015, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150710/2018

MARIA EUNICE MACHADO SERRA, nº funcional 148891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153808/2018.

MARIA JOSE CAMPOS PIACENTINI, nº funcional 162605, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153599/2018

MARTA APARECIDA MAZZEU SILVA DE LUCA, nº funcional 148928, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 148137/2018.

NOHRA CHALITA NOHRA SOBRINHO, nº funcional 134007, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149253/2018.

RENATA TATIANA FRANCHI SCHIAVINATO, nº funcional 149023, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 149748/2018.

SERGIO SOBRAL FERREIRA DA SILVA, nº funcional 134769, AUXILIAR DE AÇOUGUEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 151873/2018.

SILVANA GONCALVES DE ASSIS, nº funcional 149089, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 149746/2018.

VALERIA APARECIDA DOIMO, nº funcional 161488, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150945/2018.

### FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ALINE GISELY JOOS ALMEIDA MARQUEZIN, nº funcional 194163, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 19/11/2018 Protocolo nº 151563/2018

MARIA TERESA GONÇALVES LOURENÇO, nº funcional 134675, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/01/2019 Protocolo nº 146100/2018.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANA CRISTINA MENEZES BASTOS VICINO, nº funcional 149524, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2018 Protocolo nº 148998/2018.

MARCELO CACHIONI, nº funcional 147285, ARQUITETO SENIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02/01/2019 Protocolo nº 151665/2018.

OLAIR MACHADO, nº funcional 104986, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/09/2018 Protocolo nº 111374/2018

SIDNEY FORRONI, nº funcional 96458, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO É TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 21/11/2018 Protocolo nº 152053/2018.

WALDO FRANCISCO ROMERO ARAUCO, nº funcional 134174, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/11/2018 Protocolo nº 145572/2018.

### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

AILTON JOSE GOMES DA SILVA, nº funcional 130229, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/10/2018 Protocolo nº 148031/2018.

ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA BUENO PREZZOTTO, nº funcional 218014, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2018 Protocolo nº 152743/2018.

ALICE DA SILVA ROMUALDO, nº funcional 140895, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/10/2018 Protocolo nº 147391/2018.

ALINE APARECIDA BRITO BESERRA, nº funcional 162027, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2018 Protocolo nº 152714/2018.

AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 198434, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2018 Protocolo nº 152738/2018.

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/10/2018 Protocolo nº 148512/2018.



CESAR CANALE GANDELIN, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/10/2018 Protocolo nº 150784/2018.

DAIANE ELISA MICHELOTO TARGÃO, nº funcional 167037, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 152760/2018.

ELAINE CRISTINA SACILOTTO, nº funcional 174582, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2018 Protocolo nº 152750/2018.

EVA GONÇALVES CARDOSO, nº funcional 216607, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2018 Protocolo nº 148833/2018.

GISELE FERNANDA WIIRA DORETTO, nº funcional 221040, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2018 Protocolo nº 152772/2018.

JANAINA NATALIA MASSON DE CARVALHO, nº funcional 195395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2018 Protocolo nº 148831/2018.

JOÃO PAULINO, nº funcional 100939, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/10/2018 Protocolo nº 150946/2018.

JOSE MARIA DE FREITAS, nº funcional 121393, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 153874/2018.

LEILA MARQUES, nº funcional 180599, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2018 Protocolo nº 152762/2018.

LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA, nº funcional 161447, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/10/2018 Protocolo nº 152728/2018.

LUIS CARLOS ZANARDO, nº funcional 130498, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/10/2018 Protocolo nº 150736/2018.

MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO, nº funcional 157291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2018 Protocolo nº 152740/2018.

MARCIO ALVES BURGOS, nº funcional 176182, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 152766/2018.

ROBERTA ABREU DE LIMA FELICIANO, nº funcional 221244, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2018 Protocolo nº 152736/2018.

ROBERTA TAIS PINSON PONCIANO, nº funcional 220183, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 152770/2018.

RODRIGO DA CRUZ, nº funcional 130628, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/10/2018 Protocolo nº 148527/2018.

ROSIMEIRE FERNANDES FIM, nº funcional 185279, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2018 Protocolo nº 152778/2018.

SILVANA APARECIDA MELLO GRESSONI, nº funcional 212997, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2018 Protocolo nº 152734/2018.

THAIS HELENA DE BRITO ALVES, nº funcional 187347, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2018 Protocolo nº 152747/2018.

THALITA DEGASPARI NASCIMENTO, nº funcional 213179, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2018 Protocolo nº 152731/2018.

THALITA SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 218790, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/10/2018 Protocolo nº 152754/2018.

VALERIA TOZI STIEVANO, nº funcional 178947, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2018 Protocolo nº 152745/2018.

### LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

LIGIA COSTA PRADO, nº funcional 164942, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2018 Protocolo nº 150697/2018.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

LUCAS GABRIEL FRANCO GARCIA, nº funcional 231312, AUXILIAR DE FARMACIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/09/2018 Protocolo nº 151147/2018.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. SERGIO SOARES DA SILVA, nº funcional 141206, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/10/2018 Protocolo nº 147865/2018.

### LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ALINE FERNANDES RODRIGUES, nº funcional 229156, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2018 Protocolo nº 148785/2018.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

IVANI MENDEZ ROCHA, nº funcional 196138, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2018 Protocolo nº 150694/2018.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MAURA DE FATIMA DOS SANTOS, nº funcional 151762, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2018 Protocolo nº 149839/2018.

ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO, nº funcional 130542, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/10/2018 Protocolo nº 149701/2018.

### LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

WILLIAM ALEXANDER STOCO PUERTA, nº funcional 191942, TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/10/2018 Protocolo nº 149112/2018.

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ELIANE RODRIGUES AVELINO, nº funcional 157165, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/02/2019 Protocolo nº 153800/2018.

GRAZIELA BERNARDES SBRAVATTI COSTA, nº funcional 183707, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/01/2019 Protocolo nº 142197/2018.

JANE CAMARGO RAYMUNDO, nº funcional 200654, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 1/01/2019 Protocolo nº 151733/2018.

KATIA GASPARIIN BELEM, nº funcional 175594, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2019 Protocolo nº 148782/2018.

LILIAN PIRES ANTONIO, nº funcional 187591, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2019 Protocolo nº 149735/2018.

THAIS DE ABREU CHAVES, nº funcional 210102, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/01/2019 Protocolo nº 149256/2018.

VANESSA ARANTES NOVAES, nº funcional 164254, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2019 Protocolo nº 140851/2018.

### REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

LILIAN VIEIRA PEXE VITO, nº funcional 190116, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 01/11/2018 Protocolo nº 151288/2018.

Piracicaba, 22 de Outubro de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2017) para exercer por prazo determinado, as funções de Professor Substituto de Educação Infantil, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 6628/09 e conforme parecer nº 17/2017 da Procuradoria Geral, para comparecer(em), no Anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, térreo, no dia 09 de novembro de 2018, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original;

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Cópia Legível;

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Diploma/Histórico de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

Professor Substituto de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
141º	Suelen Callegaro Dona
142º	Cintia Raquel Zanin
143º	Heloisa Siqueira Garcia
33ºAfro	347º-Nilmara Helena Spressola
144º	Fernanda Martinez Guarnieri
145º	Bruna Cristina Blane
146º	Vivian Pimentel Bonagurio
147º	Daiane Cristina Peroni Andreoli
34ºAfro	350º-Nanci Aparecida Costa
148º	Beatriz Sotopietro
149º	Carolina Cerri

150º	Katiuscia Tenille Sao Pedro
151º	Lucimara Christal
35ºAfro	363º-Patricia Kelly Dos Santos Gomes
152º	Mônica Cristina Bella Silva
153º	Vanessa Bueno
154º	Verônica Martins
155º	Mariane Peron Prezotto
36ºAfro	418º-Márcia De Sousa Barbosa Rodrigues
156º	Gláucia de Assis Ferreira
157º	Jocimara Rodrigues Custodio
158º	Aline Cristiane Barbosa
159º	Lilian Barbosa Piccinini
37ºAfro	436º-Bruna Ribeiro Dos Santos Balan
160º	Polyana Cristofoletti Custodio
161º	Damaris Leme de Souza
162º	Bianca de Oliveira Soares
163º	Gisele Viana de Oliveira
38ºAfro	446º-Selma Cristina Ramos Costa
164º	Cláudia Helena Georgini Genaro
165º	Daniela Pagoto Pereira
166º	Ivanilde Aparecida de Souza Paulela
167º	Luane Cristina Bispo da Silva – Convocada em DOM de 14.09.2018 -14ºAfro
168º	Kelly Murback Alves Cardoso
39ºAfro	448º-Daniele Ricardo Ferreira
169º	Márcia Maria de Mattos da Silva
170º	Thiago Aparecido Soares
171º	Graziela Cristina Brandão- Convocada em DOM de 14.09.2018 - 15ºAfro
172º	Juliana Arcanjo Seleber
173º	Fabiana Castilho Ariza
40ºAfro	449º-Fabiana Sorg Ferreira da Silva
174º	Ana Paula Marin Brunelli
175º	Agatha Oliveira Aguiar Santos
176º	Alice de Mattos
177º	Patricia Mormito Shirasawa
41ºAfro	450º- Thais Gonçalves
178º	Vilsilene Maria da Costa Campari
179º	Jaqueline Chiaparini Furlan Regiani
180º	Patricia Beraldo
181º	Carla Guimaraes Bortolan
42ºAfro	470º- Claudia Maria Geraldo de Souza
182º	Gláucia Nogueira de Souza
183º	Isamara Margarete da Silva
184º	Larissa Corrêa
185º	Jeanne Vieira Lopes
43ºAfro	471º- Graciane Martins Fernandes
186º	Joice Barbosa Bortoletto
187º	Lilian Gonçalves Gannam
188º	Agnes Rosana Soares
189º	Vanessa Carla Nappi Didone
44ºAfro	486º-Alexandra Aparecida Gabriel Pereira
190º	Noemi Guimaraes Rosales
191º	Carolina Vieira de Almeida Silva
192º	Márcia Cristina Marino
193º	Bruna Maria Montesano
45ºAfro	491º- Pamela da Silva
194º	Leticia Pereira Morais
195º	Cláudia Barbieri
196º	Schirley Adelia Castilho Cassieri
197º	Paula Ulian
46ºAfro	497º-Nilza Maria Fernandes Castro de Barros
198º	Camila Gudulunas Alcântara
199º	Simone Soares Santos
200º	Debora Feltrin Hessel
201º	Adriana do Amaral
47ºAfro	499º-Edna Penha Da Silva
202º	Silvana Correa dos Reis Oliveira- convocada em Dom de 14.09.2018 –16º Afro
203º	Gabriela Cristine de Moura Zamboni
204º	Jaqueline Pereira de Lima
205º	Adrieli Matias dos Santos- Convocada em DOM de 27.09.2018–17ºAfro
206º	Ana Paula Raposo
207º	Carolina Alana de Jesus
48ºAfro	524º-Janaina Chaves de Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, por prazo determinado, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
127º	Gabriela Meneghin

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard  
Secretário Municipal de Administração



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2018

## GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

101 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: D	06: C	07: D	08: B	09: B	10: A
11: D	12: A	13: A	14: C	15: D	16: A	17: D	18: B	19: C	20: B
21: C	22: D	23: A	24: D	25: B	26: A	27: C	28: A	29: B	30: C
31: C	32: C	33: D	34: D	35: C	36: C	37: B	38: A	39: B	40: B
41: C	42: A	43: B	44: D	45: C	46: D	47: A	48: B	49: C	50: D
51: A	52: D	53: B	54: B	55: C	56: C	57: A	58: D	59: D	60: B
61: B	62: C	63: A	64: D	65: C					
102 - ORIENTADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
01: B	02: A	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: C	09: C	10: B
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: A	18: B	19: D	20: C
21: A	22: C	23: A	24: B	25: B	26: D	27: D	28: A	29: C	30: B
31: B	32: C	33: A	34: D	35: D	36: A	37: B	38: C	39: D	40: C
41: D	42: C	43: A	44: B	45: B	46: C	47: A	48: C	49: D	50: B
103 - SECRETÁRIO DE ESCOLA									
01: D	02: C	03: B	04: C	05: D	06: A	07: Anulada	08: D	09: C	10: A
11: B	12: C	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: A	19: B	20: D
21: C	22: B	23: B	24: C	25: A	26: B	27: B	28: D	29: D	30: D
31: A	32: D	33: C	34: B	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: A
41: A	42: C	43: D	44: B	45: A	46: D	47: D	48: C	49: A	50: C
104 - MERENDEIRO									
01: A	02: B	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: B	10: A
11: D	12: A	13: C	14: B	15: C	16: D	17: A	18: C	19: D	20: B
21: D	22: C	23: A	24: B	25: B	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B
31: B	32: D	33: D	34: A	35: A	36: C	37: B	38: C	39: D	40: A
41: A	42: C	43: B	44: B	45: B	46: A	47: C	48: D	49: C	50: B

## COMUNICADO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2018

Execução de serviços diversos para regularização de Escolas Municipais junto ao Copo de Bombeiros

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa ELETRER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requirente, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no Item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 397/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimonio  
Diretora

## ERRATA

Pregão Eletrônico n.º 381/2018  
Fornecimento parcelado de Carga de Gás

Fica suprimido o item 8.e.b do Termo de Referência do Edital, tendo em vista que não diz respeito a esse processo.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 393/2018

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Varões para Cortina.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimonio  
Diretora

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de creme vegetal e iogurte, durante o exercício de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2018

OBJETO: Registro de preços fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimonio  
Diretora

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 402/2018

OBJETO: Aquisição de impressora e suprimentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2018, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 403/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2018, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 217

Interessado: CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE

Processo: 60267/2018

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 17 de outubro de 2018

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018  
 PROCESSO Nº 34.220/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadernos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Unid.	Caderno pedagógico 1/2.	R\$ 4,27	R\$ 42.700,00

Item 01 - Papel Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017  
 PROCESSO Nº 155.574/2017  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de colchonetes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6	Unid.	Colchonete redondo.	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
02	298	Unid.	Colchonete 1,30 x 0,60 x 0,08 cm	R\$ 74,00	R\$ 22.052,00
03	3	Unid.	Colchonete 0,90 x 0,63 x 0,05 cm.	R\$ 70,00	R\$ 210,00

Itens 01, 02 e 03 - Comercial Nível e Prumo Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2017  
 PROCESSO Nº 164.495/2017  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação dos serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil (parques infantis)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Par	Instalação de apoios laterais da saída para rampa de teia com fornecimento de materiais.	R\$ 474,10	R\$ 2.370,50
02	97	Par	Instalação de apoio laterais da saída do escorregador curvo com fornecimento de materiais.	R\$ 474,10	R\$ 45.987,70
03	06	Peça	Instalação de encaixe de balanço com fornecimento de materiais.	R\$ 469,30	R\$ 2.815,80
04	40	Peça	Instalação de assento de gangorra com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 255,50	R\$ 10.220,00
05	02	Conjunto	Instalação da corda para rampa de teia, com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 1.631,60	R\$ 3.263,20
06	184	Unid.	Instalação de corrente para balanço, com seguimento de 2 metros cada, galvanizada com fornecimento de materiais.	R\$ 312,90	R\$ 57.573,60
07	05	Peça	Instalação da tabua de degrau com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 104,30	R\$ 521,50
08	10	Peça	Instalação de tabua para fechamento de patamar com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00
09	32	Peça	Instalação do rolamento de gira - gira com fornecimento dos materiais.	R\$ 931,00	R\$ 29.792,00
10	67	Peça	Instalação de roliço (roliço de patamar e o roliço lateral e superior de balanço), com fornecimento de materiais.	R\$ 730,00	R\$ 48.910,00
11	93	Peça	Instalação de tabua de balanço com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 255,00	R\$ 23.715,00
12	02	Jogo	Instalação de tabua do gira-gira colocada (com 8 peças) com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
13	05	Peça	Instalação de tabua patamar, com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
14	1500	M²	Pintura com esmalte em madeira (com preparo para pintura)	R\$ 49,00	R\$ 73.500,00
15	1700	M²	Pintura em verniz sparlack madeira (com preparo)	R\$ 35,00	R\$ 59.500,00
16	1500	M²	Pintura em esmalte sintético para estrutura metálica (com preparo)	R\$ 52,00	R\$ 78.000,00

Itens 01 ao 16 – Carrone & Carrone Ltda - ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018

Objeto: Aquisição de madeiras

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (NS)
MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	01

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

José Otávio Machado Menten  
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018  
 PROCESSO Nº 94.246/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pilhas e baterias

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	UNI	Bateria alcalina 12V, modelo A23, tamanho aproximado 2,8 cm de altura x 0,9 cm de diâmetro.	R\$ 2,19	R\$ 10,95
03	4.500	UNI	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 0,98	R\$ 4.410,00
04	70	UNI	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE	R\$ 3,74	R\$ 261,80
06	3.000	UNI	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

Itens 01, 03, 04 e 06 – R.D. Velani Elétrica – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018  
 PROCESSO Nº 63.486/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	150	Fra	EUGENOL de 20 ml.	R\$ 6,20	R\$ 930,00
09	10	Bis	Fixador para prótese dentária em creme sem zinco, sem sabor. Bisnaga com 40 gramas.	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Itens 07 e 09 – Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli

## PROCURADORIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2018

Registro de Preços para Aquisição de Tonner e unidades de Imagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Distrisupri-Distribuidora e Comércio Ltda - ME	01
NBB Comércio de Equip. de Inf. Ltda - ME	02 e 03
Golden Distribuidora Ltda	05

Piracicaba, 18 de outubro de 2018.

Milton Sérgio Bissoli  
 Procurador Geral do Município

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.919

Código Ajuste nº 2018.000.000.705

Contrato nº 1295/2018.

Proc. Admin.: nº 80.332/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2017 – Ata de Registro de Preços nº 498/2018 (válida até 17/09/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 22/10/2018.

Contratada: PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 05.081.805/0001-20 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2017.000.000.350

Código Ajuste nº 2018.000.000.707

Contrato nº 1296/2018.

Proc. Admin.: nº 102.647/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2017 – Ata de Registro de Preços nº 423/2017 (válida até 03/11/2018).

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária.

Valor: R\$ 10.355,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 22/10/2018.

Contratada: LF BRINO & CIA LTDA – EPP. - CNPJ nº 59.881.318/0001-71 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1297/2018.

Proc. Admin.: nº 102.647/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2017 – Ata de Registro de Preços nº 426/2017 (válida até 03/11/2018).

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária.

Valor: R\$ 493,60 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 22/10/2018.

**Diário Oficial na internet**

acesse:

**www.piracicaba.sp.gov.br**



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolados e Encaminhados  
Expediente do dia 15 Outubro 2.018

Protocolos	Interessados
006381/2018	JOSE MARIA DONATTI
006382/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
006383/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
006384/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
006385/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
006386/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
006387/2018	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
006388/2018	KLABIN S.A
006389/2018	BENEDITO SANTARATO
006390/2018	LUCAS BATISTA
006391/2018	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
006392/2018	MARIA ROSELI VIVENCIO ARONI
006393/2018	MARIA AIKO TOYA DE CARVALHO
006394/2018	MÃO ACOLHEDORA - GRUPO DE APOIO AOS P. DE HEP VIRAIS
006395/2018	JOÃO AUGUSTO MARTINI
006396/2018	RETROPAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
006397/2018	ROGERIO SANCHEZ DA SILVA
006398/2018	NILVIA CAMPASSI AUGUSTI

### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000041/2018	000039/2018	VALDEMIR REGINALDO DEZZOTTI: "Indeferido".
000303/2018	004882/2017	ANTONIO DO CARMO DELGADO: "Indeferido".
000975/2018	000750/2018	NILTON JOSE BERTONCELLO: "Concluído".
000981/2018	004341/2017	CRISTINA MARIA ALVES LEITE: "Concluído".
000996/2018	000767/2018	CAROLINE CALDARI ANTONICELLI: "Indeferido".
001062/2018	000817/2018	MARIA FATIMA GAZZI: "Indeferido".
001113/2018	004758/2017	PAULO SERGIO GUERRERO: "Indeferido".
001127/2017	000723/2017	OLESEUTALIA FARAHIO FRANCO: "Concluído".
001156/2018	004692/2018	ANTONIO OSMAIR FORNAZARO: "Indeferido".
001216/2018	003735/2017	ALEX DAMIANO: "Indeferido".
001253/2018	001502/2017	JOAO MARCOS DE TOLEDO: "Concluído".
001273/2018	000961/2018	JOSE MANOEL BENTO: "Indeferido".
001274/2018	000962/2018	CAROLINA ALVES RODRIGUES BENTO: "Indeferido".
001355/2018	003600/2017	MICHAL JERZY SWIERCZYNSKI: "Concluído".
001530/2017	001034/2017	NILDA BATISTA PEREIRA: "Indeferido".
001579/2018	001175/2018	IRIA LORELEI STORER DEGASPARI: "Indeferido".
001761/2018	001327/2018	BENEDITO AP HORNICK: "Indeferido".
001858/2018	001404/2018	ANDERSON VALDIR ORTIZ: "Indeferido".
001883/2018	001421/2018	CARLOS RONY CALSAVARA: "Indeferido".
001894/2018	004743/2017	ISABEL CRISTINA IGNATTI: "Indeferido".
001978/2018	001524/2018	CLAUDIO JOSE SAMPAIO DA SILVA: "Indeferido".
002058/2018	001559/2018	SUMAIA CRISTINA DE ALMEIDA: "Indeferido".
002125/2017	001502/2017	JOAO MARCOS DE TOLEDO: "Concluído".
002130/2018	004882/2017	DISMEP COMÉRCIO E SERVIÇOS: "Indeferido". EIRELI - EPP
002416/2018	001791/2018	MILTON MARTINS: "Indeferido".
002498/2018	000750/2018	EUN YOUNG SHIN: "Concluído".
002507/2018	004341/2017	CRISTINA MARIA ALVES LEITE: "Indeferido".
002526/2018	003735/2017	TATIANA ADRIANE BOTTENE MEDEIROS: "Indeferido".
002533/2018	001863/2018	ANTENOR PEDRO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
002541/2018	001502/2017	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS: "Indeferido".
002575/2018	004758/2017	PAULO SERGIO GUERRERO: "Indeferido".
002614/2018	003484/2017	JOSE GARCIA FILHO: "Concluído".
002682/2018	001404/2018	NEWTON BARROZO: "Indeferido".
002701/2018	000039/2018	VALDEMIR REGINALDO DEZZOTTI: "Indeferido".
002713/2018	003600/2017	MICHAL JERZY SWIERCZYNSKI: "Indeferido".
002946/2018	001327/2018	LUCIENE DE SOUZA HORNICK: "Indeferido".
003036/2018	001175/2018	IRIA LORELEI STORER DEGASPARI: "Indeferido".
003179/2018	000817/2018	MARIA FATIMA GAZZI: "Indeferido".
003226/2018	000767/2018	NELSON LUIS ANTONICELLI: "Indeferido".
003509/2018	004743/2017	ISABEL CRISTINA IGNATTI: "Indeferido".
003569/2018	000962/2018	VALDEREZ D. BENTO: "Indeferido".
003570/2018	000961/2018	JOSE MANOEL BENTO: "Indeferido".
004105/2017	002925/2017	MARIA APARECIDA DOS REIS FERRAZ: "Concluído".
004420/2017	001034/2017	NILDA BATISTA PEREIRA: "Indeferido".
004861/2017	003484/2017	JOSE GARCIA FILHO: "Concluído".
004994/2018	003766/2018	ISABELLA VALVERDE GIATTI: "Arquivado".
004995/2018	002449/2018	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
005000/2018	003766/2018	ISABELLA VALVERDE GIATTI: "Arquivado".
005024/2017	003600/2017	MICHAL JERZY SWIERCZYNSKI: "Concluído".
005043/2018	001618/2014	PIRACICABANA AMBIENTAL S.A.: "Deferido".
005225/2017	003735/2017	ALEX DAMIANO: "Concluído".
005602/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005720/2018	004299/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
006102/2018	004522/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
006110/2018	004529/2018	DANIELA FAZENARO DOS REIS: "Deferido".
006112/2018	005141/2013	ODETE SELLARI DA SILVA: "Deferido em Parte".
006138/2018	004550/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
006146/2018	004555/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
006194/2017	004341/2017	CRISTINA MARIA ALVES LEITE: "Concluído".
006319/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
006352/2018	004702/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
006359/2018	004545/2018	NILZA INACIO DE LIMA: "Deferido em Parte".
006931/2017	004692/2017	ANTONIO OSMAIR FORNAZARO: "Indeferido".
006936/2013	005141/2013	ANTONIO CARLOS SCHIRNER: "Deferido em Parte".
007003/2017	004743/2017	ISABEL CRISTINA IGNATTI: "Concluído".
007021/2017	004758/2017	PAULO SERGIO GUERRERO: "Indeferido".
007185/2017	004882/2017	ANTONIO DO CARMO DELGADO: "Indeferido".

Protocolados e Encaminhados  
Expediente do dia 17 Outubro 2.018

Protocolos	Interessados	
006432/2018	FABRICIO CLEMENTE GONÇALVES	
006433/2018	CICERO MOREIRA ANDRADE	
006434/2018	LUCILA APARECIDA CANALE ELIAS	
006435/2018	JOSE ANTONIO DA SILVA BASTOS	
006436/2018	CREONE LOPES FARIAS	
006437/2018	PAULO EMILIO GALDI	
006438/2018	MARCELO DANTE FRASSON	
006439/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
006440/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
006441/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
006442/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
006443/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
006444/2018	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
006445/2018	VITTA JARDIM ITAPUÁ PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
006446/2018	VAGNER FALDA	
006447/2018	APARECIDA COLETTI	
006448/2018	SALETE ZANIN DE SOUZA	
006449/2018	EDEVAL SANTANA MOURA	
006450/2018	EDSON VALDEMIR PIGORETTI	
006451/2018	VERA LUCIA GURJÃO	
006452/2018	MILTON LUIS PIGOZZO	
006453/2018	MARCOS AURÉLIO DA CRUZ	
006454/2018	ESTEVÃO ESCOBAR MOREIRA	
006455/2018	ESTEVÃO ESCOBAR MOREIRA	
006456/2018	ADILSON FERNANDO MARTINS	
006457/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006458/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006459/2018	CLORANDO COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA. - ME	
006460/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006461/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006462/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006463/2018	FABIO NOBRE GIL	
Despachos		
Protocolos	Processo Interessado	
000357/2018	000286/2018	SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
001257/2018	000945/2018	JOSE VARLEI BAZZANELLI: "Indeferido".
002308/2018	001727/2018	ROGERIO LUIS LEOPOLDINO: "Indeferido".
003576/2018	JOSE VARLEI BAZZANELLI: "Indeferido".	
004481/2018	003356/2018	WASHINGTON CORDEIRO FIGUEIREDO: "Indeferido".
005488/2018	003153/2014	PROMOVAL SPE 02: "Deferido". EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROMOVAL SPE 02: "Deferido". EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
005489/2018	003154/2014	PROMOVAL SPE 02: "Deferido". EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
005565/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005623/2018	004212/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006031/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
006048/2018	MJS ENGENHARIA: "Indeferido".	
006087/2018	004510/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
006306/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
006353/2018	004703/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".

### PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2011 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno Nº 01/2011, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR com base nos critérios estabelecidos nos itens 6.1 a 6.3 do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a prova teórica de múltipla escolha e prova dissertativa:

06 - Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento					
Inscrição	Candidato	Prova Teórica	Prova Dissertativa	Nota Final	Data Nascimento
38982	TATIANA MAFFEIS DA CUNHA	51	86	74	27/11/1978

2 – INFORMAR que não houve interposição de recursos contra os resultados divulgados.

3 – INFORMAR que a convocação do candidato para provimento do cargo, será na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

PIRACICABA, 23 de outubro de 2018.

José Rubens Françoso  
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2018 - PROCESSO N.º 4191/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/11/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2018.

José Rubens Françoso  
Presidente do Semae

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.  
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum Municipal Permanente de Educação Financeira e Empreendedorismo" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/18

Art. 1º Fica instituído na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum Municipal Permanente de Educação Financeira e Empreendedorismo".

Parágrafo único. O Fórum de que trata o caput deste artigo, poderá ser realizado dentro ou fora das dependências desta Casa de Leis.

Art. 2º O "Fórum Municipal Permanente de Educação Financeira e Empreendedorismo" tem como objetivo:

I - debater assuntos relacionados a planejamento financeiro, realinhando os hábitos de consumo, visando preservar a integridade do planeta para as futuras gerações, o combate ao analfabetismo financeiro, com a conscientização e importância do equilíbrio financeiro para o bem-estar individual e social;

II - promover a troca de experiências e ideias sobre o assunto;

III - discutir avanços relacionados ao tema;

IV - abrir espaço aos profissionais ligados à área para palestras sobre o tema;

V - proporcionar as novas gerações a oportunidade de construir uma vida sustentável financeiramente;

VI - possibilidades de projetos que integram a educação financeira e valores de cidadania;

VII - desenvolvimento de novos hábitos e comportamentos em relação ao dinheiro.

Art. 3º A Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá firmar parcerias ou convênios com empresas privadas, associações e entidades, para a obtenção de recursos, materiais e estrutura para a realização das atividades.

Parágrafo único. As ações do "Fórum Municipal Permanente de Educação Financeira e Empreendedorismo", contarão com o apoio da Câmara de Vereadores de Piracicaba, através de todos os departamentos técnicos e de suporte desta Casa de Leis.

Art. 4º O Fórum a que se refere este Decreto Legislativo abrange a discussão de todos os segmentos do Setor Cooperativista.

Art. 5º A Coordenação do "Fórum Municipal Permanente de Educação Financeira e Empreendedorismo" será exercida pelo vereador proponente que se responsabilizará pela promoção de encontros periódicos para desenvolvimento das atividades afeitas às suas finalidades.

Art. 6º O § 1º do art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

" \_\_\_ Decreto Legislativo nº \_\_\_ de \_\_, de \_\_\_ de 2018, de autoria do Vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum Municipal Permanente de Educação Financeira e Empreendedorismo"."

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de outubro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI  
1o Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de outubro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 52/18



DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.  
 Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Desbravadores" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/18

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Desbravadores", a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo contar com o apoio de outras instituições.

Art. 3º A Solenidade de que trata este Decreto Legislativo, poderá ser realizada dentro ou fora das dependências desta Casa de Leis.

Art. 4º O art. 5º do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação:

"\_\_\_\_ - Decreto Legislativo nº \_\_\_\_ de \_\_, de \_\_\_\_ de 2018, de autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui o Dia dos Desbravadores."

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
 Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI                      ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
 1o Secretário    2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de outubro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
 Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
 Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 50/18

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 57/2018 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA A EQUIPAMENTOS DE DATA CENTER COM SUPORTE TÉCNICO NO LOCAL), em favor das empresas MARKET FOUR SERVIÇOS LTDA (item 1) totalizando a importância de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais).

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

Matheus Antonio Erler  
 Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 74/2018

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMPACOTADOS.

Tipo: menor valor global

Credenciamento: Dia 09/11/2018 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 09/11/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.cama-rapiracicaba.sp.gov.br](http://www.cama-rapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

Mauro Rontani  
 Diretor do Departamento da Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2018.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 12/11/2018 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/11/2018 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Mauro Rontani  
 Diretor do Departamento de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2018

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pães Francês 50g e lanches.

Tipo: menor valor global

Credenciamento: Dia 09/11/2018 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 09/11/2018 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.cama-rapiracicaba.sp.gov.br](http://www.cama-rapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Mauro Rontani  
 - Diretor do Departamento da Administração -

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39 /2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1808/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço global, visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado, contínuo e a pedido de insumos de lubrificação e filtragem de primeira qualidade, inclusive a prestação de serviços de substituição dos referidos insumos nos veículos, tratores e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal. Vencedor: Montebello Lubrificantes Ltda, a qual ofertou o valor global de R\$ 56.821,64.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das referidas empresas vencedoras.

Saltinho/SP, 23 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI  
 Prefeito Municipal

## EMDHAP

4º Aditamento ao Contrato nº 005/16

Processo Administrativo nº 007/16

Carta Convite nº 006/16

DO ORIGINAL:

Contrato nº 005/2016

Data: 04/04/2016

Prazo: 09 meses

Valor total: R\$ 79.975,89

Processo Administrativo nº 007/2016

Carta Convite nº. 006/2016

DO ADITIVO:

Data: 04/10/2018

Prazo: 03 meses

Valor total: R\$ 27.463,41

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
 Diretor Presidente

4º Aditamento ao Contrato nº 006/16

Processo Administrativo nº 008/16

Carta Convite nº 007/16

DO ORIGINAL:

Contrato nº 006/2016

Data: 04/04/2016

Prazo: 09 meses

Valor total: R\$ 77.000,22

Processo Administrativo nº 008/2016

Carta Convite nº. 007/2016

DO ADITIVO:

Data: 04/10/2018

Prazo: 03 meses

Valor total: R\$ 28.524,72

Piracicaba, 22 de outubro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
 Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/18

Processo Administrativo nº 025/18

Pregão Presencial nº 007/18

Contratado: CRM Intelligence Services Eireli

Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação nas funções de implantação e desenvolvimento de webservice customizado para integração do novo site e novo layout da EMDHAP.

Data: 15/10/2018

Valor total: R\$ 135.700,00

Prazo: 12 dias

Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
 Diretor Presidente

## DIÁRIO OFICIAL

### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
 Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
 José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031  
 E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades



### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

